



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 250/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 256/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), referente a transferências de recursos do Ministério da Saúde e reaproveitamento de recursos do Ministério da Saúde – Média e Alta Complexidade, conforme demonstrativo abaixo:

06	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE		
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
06.01.01	FUNGOTA		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.115	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – FUNGOTA		
10.302.115.2	ATIVIDADE		
10.302.115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
FONTE DE RECURSO – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados			
CATEGORIA ECONOMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	167.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Anulações Parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

06	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE		
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
06.01.01	FUNGOTA		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.115	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – FUNGOTA		
10.302.115.2	ATIVIDADE		
10.302.115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
FONTE DE RECURSO – 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
CATEGORIA ECONOMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	167.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).



ELIAS CHEDIK

Presidente

dlom